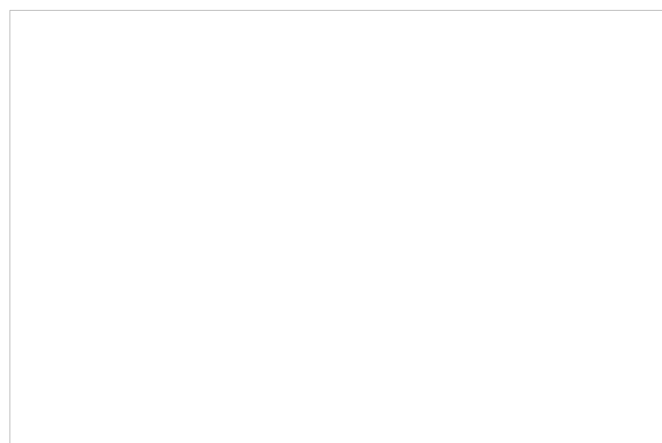


# Inventário da Feam auxilia na melhoria da qualidade ambiental em Minas Gerais

Qui 05 janeiro

Minas Gerais conta atualmente com 713 áreas contaminadas e reabilitadas, das quais cerca de 40% estão localizadas na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Os dados fazem parte do [Inventário de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Estado de Minas Gerais](#) e foram divulgados nesta quarta-feira (4/1) pela [Fundação Estadual do Meio Ambiente \(Feam\)](#). O levantamento conta com dados de 182 municípios.



*Cibele Souza*

O segmento de postos de combustíveis apresentou, no ano passado, o maior número de empreendimentos com áreas contaminadas cadastradas no estado, respondendo por 75% do total. Na sequência estão as atividades industriais, incluída a metalurgia (9%), as ferrovias (6%), o refino e armazenamento de petróleo (4%), atividades minerárias (2%) e a indústria química (2%). Cerca de 84% da contaminação decorre de vazamentos

ou infiltrações de produtos no solo e subsolo, atingindo a água subterrânea.

Segundo o presidente da Feam, Renato Brandão, os resultados apresentados no inventário permitem avaliar a situação atual da gestão das áreas contaminadas no estado para planejar as ações futuras, visando à reabilitação do maior número possível de áreas e a consequente melhoria da qualidade ambiental.

“Os dados obtidos permitem especialmente que a população em geral se informe sobre o processo de gerenciamento das áreas contaminadas e das áreas reabilitadas em Minas Gerais, garantindo maior transparência às políticas públicas de gestão ambiental praticadas no estado”, ressaltou.

O levantamento permite, ainda, identificar setores com grande potencial poluidor, porém ainda pouco representativos no inventário, como, por exemplo, as atividades minerárias. Para esses setores, ações coordenadas pelo Estado deverão ser aplicadas.

“As ações do Estado no gerenciamento de áreas contaminadas, por meio da Feam, ocorrem sobretudo na análise dos relatórios de investigação das áreas e na fiscalização, orientando e solicitando aos responsáveis pela contaminação que as medidas previstas na legislação sejam realizadas para reabilitação da área, baseadas no cumprimento das normas técnicas e na utilização das melhores práticas”, explica Luiz Otávio, gerente de Qualidade do Solo e Áreas Contaminadas da Feam.